



PROCESSO	2200154/2024
INTERESSADO	Arquiteta e Urbanista Sandra Catia Wadenphul Dauernheimer
ASSUNTO	Emissão de Certidão de Atividades de Georreferenciamento e Correlatas
DELIBERAÇÃO Nº 088/2024 – CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, estabelece as atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista, e que o art. 3º esclarece que os campos da atuação profissional para o exercício das atividades técnicas são definidos a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação Plenária nº 101-06/2020, que estabelece, entre outras providências, os procedimentos para o requerimento de certidão para fins de credenciamento de Arquitetos e Urbanistas perante o INCRA, a serem analisados, apreciados e deliberados, pela CEF-CAU/UF;

Considerando que o requerimento nº 2200154/2024 foi instruído com certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em georreferenciamento de Imóveis Rurais, histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas na pós-graduação;

Considerando que o requerente comprovou o cumprimento dos componentes curriculares de topografia aplicada ao georreferenciamento, cartografia, sistemas de referência, projeções cartográficas, ajustamentos, métodos e medidas de posicionamento geodésico, sistemas de informação geográfica (SIG) e sensoriamento remoto;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar a emissão da Certidão de Atividades de Georreferenciamento e Correlatas para fins de credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) da Arquiteta e Urbanista Sandra Catia Wadenphul Dauernheimer – processo nº 2200154/2024.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 12/12/2024.

Matéria em votação: Emissão de Certidão de Atividades de Georreferenciamento e Correlatas.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos